

CAPÍTULO 2: HISTÓRICO DA ATIVIDADE DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS

CAPÍTULO 2: HISTÓRICO DA ATIVIDADE DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS

No presente capítulo são apresentadas as informações mais significativas relacionadas as operações de dragagem realizadas no Porto de Santos com o registro histórico da evolução do Porto desde sua criação até o presente ano.

Especial destaque está dado a recente operação de dragagem de manutenção do Porto de Santos – até as cotas de projeto – autorizada pelo órgão estadual de licenciamento ambiental de São Paulo – SMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – através da Licença de Operação n° 00195 emitida em 14 de fevereiro do presente ano.

O Porto de Santos encontra-se localizado no estuário da Baía de Santos; no litoral de São Paulo; região sudeste do Brasil e foi instituído em 1892 através da criação da Companhia Docas de Santos - CDS.

Com a configuração do primeiro porto organizado do Brasil, a atracação do vapor Nasmith neste mesmo ano registrava um grande momento histórico no sistema portuário nacional.

Apesar de inúmeras obras portuárias somente em 1928 a CDS dava início ao desafio de alterar, com maior intensidade as colunas d'água da região estuarina e baía de Santos.

Assim, por volta de 1950 a CDS receberia as dragas de alcatruzes Vera Cruz e Santa Cruz para incrementar ainda mais as profundidades ao longo do estuário.

A seguir são descritos sucintamente os processos de evolução da dragagem no Porto de Santos:

1. Fins do sec. XIX - estabelecimento do cais do Valongo com 7 m de profundidade
2. 1928/1929 – dragagem no cais da Ilha Barnabé para 10 m de profundidade.
3. 1945/1952 - dragagem de estabelecimento no cais do Macuco para 10 m.
4. 1964 – Início de aprofundamento na barra, logo interrompida pelo DNPVN.
5. 1966 – Reinício de aprofundamento na barra.
6. 1966/1967 – Dragagem de estabelecimento do canal de acesso a COSIPA.
7. 1969/1973 – Dragagem de aprofundamento na barra e Conceiçãozinha para 14 m de profundidade.

Cabe aqui ressaltar que até Novembro de 1975 o descarte de material dragado era feito na Ponta de Itaipu e a partir desta data foi transferido para a ponta do Munduba. Ainda nas imediações da ponta do Munduba, em 1996 a área de descarte foi novamente transferida para a área atual, ou seja, com as coordenadas do quadrilátero conhecidas de 46° 18' 00"W, 46° 19' 00"W e 24° 04' 00"S e 24° 05' 00"S.

A título de informação acrescentamos os volumes disponíveis ano a ano:

- Volumes dragados medidos em cisterna no período entre 1977 e 2001 – controle interno DSI/SIM
- Volumes dragados medidos em cisterna no período entre 2002 e 2004 – controle interno DSA/SAS
- Volumes dragados medidos IN SITU no período entre 2005 e 2007 – controle interno DSA/SAS

Tabela 2.1. Volumes de Dragagem Porto de Santos - período 1932 - 2007

VOLUMES DRAGADOS (m ³) x 1000							
DATA	VOLUME	DATA	VOLUME	DATA	VOLUME	DATA	VOLUME
1932	875	1952	1.120	1972	12.545	1992	2.504
1933	1.030	1953	1.045	1973	19.950	1993	3.203
1934	1.015	1954	1.030	1974	9.390	1994	1.642
1935	1.025	1955	1.105	1975	8.655	1995	5.995
1936	1.030	1956	1.000	1976	1.740	1996	626
1937	1.020	1957	1.015	1977	-	1997	1.224
1938	1.025	1958	1.040	1978	3.007	1998	2.687
1939	975	1959	695	1979	602	1999	2.383
1940	1.010	1960	1.060	1980	942	2000	6.861
1941	1.115	1961	1.180	1981	857	2001	2.718
1942	895	1962	1.040	1982	6.719	2002	6.527
1943	885	1963	1.025	1983	3.830	2003	1.284
1944	940	1964	1.485	1984	772	2004	1.024
1945	805	1965	-	1985	1.338	2005	2.512
1946	950	1966	11.155	1986	5.786	2006	2.470
1947	1.065	1967	-	1987	1.940	2007	1.376
1948	690	1968	3.535	1988	6.157		
1949	820	1969	4.150	1989	3.840		
1950	425	1970	2.810	1990	4.305		
1951	1.075	1971	4.885	1991	4.256		

Fonte: CODESP

Quanto à estimativa de assoreamento anual a DAS/SAS/CODESP trabalha com os valores aproximados e publicados pela GH Engenharia, ou seja, 1.150.000 m³ na barra, 1.011.000m³ no canal interno e 640.000m³ nos berços que totalizam o assoreamento médio anual de 2.700.000 m³ “IN SITU”.

Esses são os valores estimados que indicam a necessidade de dragagens periódicas de manutenção das atuais cotas de projeto do Porto de Santos e que, em função de anos sem realização de operações sistemáticas resultaram na emissão de uma Licença de Operação para dragagem de manutenção pela SMA, conforme citado anteriormente.

Licença de Operação 00195 – dragagem de manutenção do Porto de Santos

A SMA, através do seu Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA conduziu de maneira coordenada com as diversas áreas técnicas da CETESB – Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Ambiental – a avaliação técnica do Pedido de Renovação da Licença de Operação 195, encaminhado pela CODESP para a realização da dragagem de manutenção do Porto de Santos até os níveis de profundidade de projeto do Canal de Navegação e Bacias de Evolução.

A avaliação conduzida resultou na renovação da citada Licença de Operação respaldada pela emissão do Parecer Técnico CPRN / DAIA / 034/2008, conforme Processo SMA 13.704/2004 e de Pareceres Técnicos específicos de áreas da CETESB.

Os principais eventos recentes com relação ao licenciamento das operações de dragagem de manutenção do Porto de Santos e que resultaram na atual Licença de Operação emitida podem ser resumidamente apresentados como:

- a. 11/2004 foi concedida a Licença Ambiental de Operação – LO nº 00160, , para a regularização da dragagem de manutenção do canal de acesso, bacias de evolução e berços de atracação do Porto de Santos e do descarte do material dragado em bota-fora oceânico pelo prazo de 1 (hum) ano - conforme Parecer Técnico CPRN /DAIA 481/2004.
- b. 12/2005 foi concedida nova Licença de Operação nº 00195 com prazo de validade de 1 (hum) ano, apenas para a realização da dragagem da etapa 3 do plano de dragagem de 2.005-2006, e condicionada ao cumprimento das exigências relativas ao monitoramento do descarte.
- c. 01/06 o DAIA por meio do ofício CPRN/DAIA/025/06, com base em Pareceres Técnicos da CETESB autorizou, no âmbito da mesma licença emitida, as demais etapas da dragagem de manutenção, limitando o volume de descarte no bota-fora em 300.000 m³ por mês.
- d. Em função do início dos trabalhos de dragagem do Canal Piaçaguiera – utilizado pela COSIPA¹ e considerando a mesma área de deposição oceânica, o DAIA após consulta a CETESB reduziu o volume de dragagem do Porto de Santos para 150.000 m³ /mês; totalizando assim o volume anteriormente autorizado com as operações da COSIPA.

¹ A dragagem do Canal de Piaçaguiera foi devidamente licenciada pela SMA através da apresentação de EIA/RIMA e com a emissão da Licença de Operação nº 237 em 30/11/06, processo SMA nº 13.781/02, autorizando o lançamento de 150.000 m³/ mês durante 6 (seis) meses.

- e. 08/06 a CODESP solicitou a renovação da Licença Ambiental de Operação – LO nº 00195, por meio do ofício DCQ-ED 170.2006, tendo assim atendido as condicionantes do DAIA. Considerando a ocorrência de um evento excepcional de assoreamento que estava associado às condições meteorológicas e hidrodinâmicas provocadas por sistemas frontais na região, a CODESP, em continuidade ao processo de renovação da LO 195 encaminhou correspondência ao DAIA (DC 641.2006, de 06/09/06) solicitando autorização para dragar volumes aproximados da ordem de 900.000 m³, pelo período de 02 (dois) meses na região da a “Barra”, entre seções 1 e 2.
- f. Na seqüência da análise da citada renovação o DAIA solicitou a CODESP a apresentação da caracterização do material a ser dragado nessas seções (1 e 2) visando subsidiar a decisão técnica.
- g. Janeiro de 2007 a CODESP apresentou a caracterização e ainda, em função do tempo decorrido e de novos estudos sobre as condições de sedimentação no canal do Porto de Santos, apresentou também ao DAIA uma reelaboração da solicitação, envolvendo nesse novo pedido de renovação da LO uma concessão de autorização para o descarte de agora 700.00 m³/mês de sedimentos da região da Barra, entre seções 1 e 8 com duração estimada de 03 (três) meses consecutivos e demais trechos do canal ao longo de dois anos.
- h. a Licença de Operação 195, renovada em 14 de fevereiro do presente ano estabelece os volumes a serem dragados para a manutenção das cotas de projeto do Porto de Santos, em função das peculiaridades do empreendimento e das condições atuais do Canal do Porto de Santos; prevendo o lançamento no bota-fora oceânico de 700.000 m³/mês durante 3 meses, de 200.000 m³/mês durante 4 meses; 400.000 m³/mês durante dois meses e de 200.000 m³/mês durante 3 meses, perfazendo assim o total de 4.300.000 m³/ano com validade para dois anos de dragagem de manutenção; ou seja volume máximo de 8.600.000 m³ no período.